



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE ANO 2010		
I - COMPARATIVOS		SETEMBRO/2009 a AGOSTO/2010
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (Base de cálculo)		R\$
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (Base de cálculo)		%
		308.976.964,30
		100
-Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	7.546.717,76
	Limite Prudencial 95% (paráq. unico. Art.22).	17.611.686,97
	Limite Legal	2,44
	Excesso a regularizar	-
	Excesso a regularizar	-
Inciso I, "b"	Despesa Liquida: Inativos e Pensionistas	-
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Liquida	-
	Saldo devedor	-
	Limite Legal definido	-
	Excesso a regularizar	-
Inciso I, "c"	Dívida Mobiliária	-
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias	-
Inciso I, "d"	ARO	-
	Orçamentárias	-
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados	
II - DEMONSTRATIVOS		
II - DEMONSTRATIVOS		R\$
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeira em 31/08/2010	51.823,06
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	-
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária.	-
"Nada a informar"		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		
"Nada a informar"		

CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTEAURÉLIO HONORATO
CONTADOR
CRC/RN: 008937/O-2

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.644/2010

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO ESPÍRITA CRISTÁ - UNEC, instituição civil-científico-filosófica, de ordem religiosa, filantrópica e sem fins lucrativos, instalada em Mossoró-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 12 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.721 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 2009 de 9 de novembro de 2004, promulgada pela Câmara Municipal de Mossoró,

CONSIDERANDO que a data é destinada às comemorações alusivas a Emancipação Política da cidade de Mossoró;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR excepcionalmente, o dia 9 de novembro de 2010, como Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, alusivo às comemorações ao aniversário da Emancipação Política da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 3 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 293/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido MARIA ANUNCIATA BEZERRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor do Programa de Aceleração de Aprendizagem, Símbolo CS- Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 294/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido CLAYTON MONTE SENA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Trânsito, Símbolo CS- Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 295/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZIA MARJOREEN DE PAIVA, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Republicação de Licitação Pregão Presencial nº. 075/2010 - SEDETEMA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 1.338/2009 de 30 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de novembro de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo o objeto é a aquisição de água potável destinada ao abastecimento da frota de caminhões-tanque, para aguar as áreas ajardinadas e canteiros centrais das ruas e avenidas da cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 16 de novembro de 2010.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 080/2010 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 1.338/2009 de 30 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de novembro de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106

– 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Oxigênio e Ar Comprimido Medicinal para suprimento nas ações do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UPA'S – Unidades de Pronto Atendimento, Ambulatório Materno Infantil, Centro Clínico Vingt Rosado e Pacientes Domiciliares. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 16 de novembro de 2010.
O PREGOEIRO

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO 00 1 – VALOR - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2009 – GES

OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades previstas na Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 139/2009 – GES, cujo objeto é a aquisição de Oxigênio e Ar Comprimido Medicinal para suprimento nas ações do SAMU – Serviço Móvel de Urgência, UPA'S – Unidades de Pronto Atendimento, Ambulatório Materno Infantil, Centro Clínico Vingt Rosado e Pacientes Domiciliares, com base no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 139.125,00

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2010

EMPRESA FAVORECIDA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.

ASSINA PELA CONTRATADA: Lorena Oliveira Laurentino.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

EXTRATOS DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010 – GES

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo adaptado para o funcionamento de uma Unidade Móvel do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), para atendimento do Programa Municipal de DST/AIDS.

EMPRESA VENCEDORA: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 132.750,00

ASSINA PELA CONTRATADA: Gustavo Queiroz Cândido

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 01.10.2010

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01.10.2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2010 – GEED

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Educação e Escolas Filantrópicas (Frutas e Verduras) de Agricultores Familiares e Empreendedor Familiar Rural cadastrados no PRONAF.

RESULTADO: Deserto

EMPRESA VENCEDORA: -----x-----

VALOR: -----x-----

ASSINA PELA CONTRATADA: -----x-----

ADJUDICADO POR: -----x-----

DATA DE ADJUDICAÇÃO: -----x-----

HOMOLOGADO POR: -----x-----

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: -----x-----

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2010 – SEDETEMA

OBJETO: aquisição de água potável destinada ao abastecimento da frota de caminhões-tanque, para aguar as áreas ajardinadas e canteiros centrais das ruas e avenidas da cidade.

EMPRESA VENCEDORA: -----x-----

VALOR: -----x-----

ASSINA PELA CONTRATADA: -----x-----

ADJUDICADO POR: -----x-----

DATA DE ADJUDICAÇÃO: -----x-----

HOMOLOGADO POR: -----x-----

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: -----x-----

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2010 – GEED

OBJETO: aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, todos de Fabricação Nacional para atender as necessidades da frota de ônibus escolares do Município.

EMPRESA VENCEDORA: CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 36.840,00

ASSINA PELA CONTRATADA: Gutembergue Gomes de Oliveira

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 28.10.2010

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01.11.2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2010 – FUNGER ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de 2010, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação

das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010 – FUNGER, homologado em 04 de novembro de 2010, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 07.807.635/0001-44

TEL: (84) 3312-5030

ENDEREÇO: RUA DR. MÁRIO NEGOCIO, 143 – 2 ANDAR – CENTRO – MOSSORÓ

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ORLEAN PEREIRA

RG: 1.675.439 SSP/RN

CPF: 027.169.854-30

ITEM 01: 10 (DEZ) UNIDADES DE PROJETOR MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: BRILHO/LÚMENS DE PELO MENOS 2.500; RESOLUÇÃO NATIVA SVGA DE PELO MENOS 800X600 PIXELS; CONTROLE REMOTO COM PELO MENOS AS SEGUINTE FUNÇÕES SELEÇÃO DE FONTE, POWER, ASPECTO, MODO DE COR, VOLUME, E-ZOOM, MUTE SOM A / V MENU, PAUSAR; CONTRASTE DE PELO MENOS 2000:1; NÍVEL DE RÚIDO DE NO MÁXIMO 37 DB (ALTO BRILHO) 29 DB (BAIXO BRILHO); CORREÇÃO VERTICAL DA IMAGEM + / - 30 GRAUS; SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD TECNOLOGIA 3-CHIP; MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL, TRASEIRO, SUPORTE DE MONTAGEM; LENTE F: 1,44 - 16,6 MILÍMETROS; LÂMPADA 200W UHE E-TORL, COM PELO MENOS 5000HS DE VIDA ÚTIL ADMITINDO-SE PARA ISSO O USO E (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000HS (ALTO BRILHO); TV SUPORTA NTSC: LINHA 560 PAL: 560 LINHAS NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60 SINAL DE ENTRADA / SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i; PLACA DE SOM 1 WATT; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 60" A 200" EM UMA DISTÂNCIA DE 177 CENTÍMETROS - 807 CENTÍMETROS; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS LARGURA: NO MÁXIMO 29,5 CM PROFUNDIDADE: NO MÁXIMO 22,8 CENTÍMETROS ALTURA: NO MÁXIMO 7,7 CM PESO: NO MÁXIMO 2,3 KG; REQUISITOS DE ELETRICIDADE TENSÃO: AC 100-240V, + - 10% FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 5 ° C A 35 ° C (41 ° F A 95 ° F); GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO. MARCA EPSON, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

ITEM 02: 10 (DEZ) UNIDADES DE CÂMERA DIGITAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO DE IMAGEM: SENSOR EXMOR CMOS 7,63 MM (TIPO 1/2, 4); O NÚMERO TOTAL DE PIXELS DA CÂMERA É DE APROX. 10,3 MEGAPIXELS. O NÚMERO EFETIVO DE PIXELS DA CÂMERA É DE APROX. 9,1 MEGAPIXELS. LENTE ZOOM 20x SÉRIE G DE 15x F = 5,0 - 100 MM (28 - 560 MM (EQUIVALENTE A FILME DE 35 MM)) F2,8(W) - 5,2(T). CONTROLE DE EXPOSIÇÃO NOS MODOS EXPOSIÇÃO AUTOMÁTICA, PRIORIDADE DA VELOCIDADE DO OBTURADOR, PRIORIDADE DE ABERTURA, EXPOSIÇÃO MANUAL, SELEÇÃO DE CENA (10 MODOS), EQUILÍBRIO DE BRANCO NOS MODOS AUTOMÁTICO, LUZ DO DIA, NEBULOSO, FLUORESCENTE 1,2,3, INCANDESCENTE, FLASH, UM TOQUE, FORMATO DE ARQUIVO (COMPATÍVEL COM DCF), FOTOS EXIF VER. 2.21 COMPATÍVEL COM JPEG - COMPATÍVEL COM DPOF, FILMES COMPATÍVEIS COM MPEG-4 VISUAL AVC/G.264 (ESTÉREO), MÍDIA DE GRAVAÇÃO MEMORY STICK DUO E MEMÓRIA INTERNA (APROX 11 MB). FLASH COM INTERVALO DE (SENSIBILIDADE ISSO (ÍNDICE DE EXPOSIÇÃO RECOMENDADO) AJUSTADO PARA AUTOMÁTICO) APROX. 0,3 A 9,2 M (W)/ APROX. 1,5 A 5,1 M (T); TERMINAL MULTIUSO TYPE2D (SAÍDA AV (COMPONENTE SD/HD)/HDMI/USB). SAÍDA VÍDEO, SAÍDA DE ÁUDIO (ESTÉREO), SAÍDA HDMI. CONEXÃO USB HIGH SPEED (COMPATÍVEL COM USB 2.0); PAINEL LCD DE 7,5 CM (TIPO 3,0) UNIDADE TFT. NÚMERO TOTAL DE PONTOS 230 400 (960 × 240) PONTOS; BATERIA RECARREGÁVEL NP-FH50, TRANSFORMADOR DE CA 6,8 V. CONSUMO DE ENERGIA (DURANTE A CAPTURA, TELA LCD LIGADA) DE 1,2 W TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO DE 0 A 40°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE 20 A +60°C; MICROFONE ESTÉREO, ALTOFALANTE MONO COMPATÍVEL COM EXIF PRINT, PRINT IMAGE MATCHING III, PICTBRIDGE; CARREGADOR DE BATERIA MODELO BC-VH1 - REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO CA 100 V A 240 V, 50/60 HZ, 4W, TENSÃO DE SAÍDA CC 8,4 V, 0,28 A, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 0 A 40 ° C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO ENTRE 20 A +60 ° C, DIMENSÕES DE APROX. 60 × 25 × 95 MM (L×A×P) E PESO DE APROX. 75 G. BATERIA RECARREGÁVEL MODELO NP-FH50, BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO, TENSÃO MÁXIMA DE CC 8,4 V, TENSÃO NOMINAL DE CC 6,8 V E CAPACIDADE DE 6,1 WH (900 MAH). PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO. GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO. MARCA SONY, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 05: 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE NO-BREAK COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA NOMINAL (VA/W): 700/385; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110 A 220V AUTOMÁTICA; FREQUÊNCIA (HZ): 60; FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); TIPO DE BATERIA: SELADA CHUMBO-ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, 1 X 7AH/12V; AUTONOMIA MÉDIA* DE 25 MINUTOS; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIAS; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR; INDICADOR VISUAL; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO FAX/MODEM; SISTEMA BATTERY SAVER; PARTIDA A FRIO; GABINETE COM FRENTE EM L PLÁSTICO E CORPO METÁLICO; DIMENSÕES APROXIMADAS EM MM (A X L X P): 180 X 105 X 360; PESO (KG): 7,5; GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO. MARCA FORCE LINE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 265,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 13.250,00 (TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

ITEM 07: 100 (CEM) UNIDADES DE MICROTERMINAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO TIPO SOC (SYSTEM ON CHIP); O TERMINAL DEVE POSSUIR SUPORTE AOS PROTOCOLOS: UXP (USER EXTENSION PROTOCOL) SENDO COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS PROPRIETÁRIOS DO FABRICANTE DO PRODUTO; INTERFACES: 1 (UMA) PORTA PS/2 PARA TECLADO, 1 (UMA) PORTA PS/2 PARA MOUSE, 1 (UMA) PORTA VGA PARA MONITOR DE VÍDEO, 1 (UMA) PORTA USB (FLASH MEMORY), COMPATÍVEL COM PADRÃO USB 1.1, 1 (UMA)

PORTA ETHERNET (RJ-45) DE NO MÍNIMO 100MBPS, 1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO, 1 (UMA) ENTRADA PARA MICROFONE; ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 90-240 V AC, 50-60 HZ; CONSUMO MÉDIO DE 3,8W E TENDO MÁXIMO DE 5W; VÍDEO: RESOLUÇÃO DE VÍDEO COMPATÍVEL: 640X480, 800X600, 1024X768 (A 60 OU 75 HZ DE FREQUÊNCIA), 1280X1024 (~63 HZ) E 1440X900 (60 HZ); DIVERSOS: DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, O TERMINAL DEVERÁ CONTER LED'S INDICADORES DE ENERGIA E REDE; DIMENSÕES: O TERMINAL MULTIUSUÁRIO DEVERÁ POSSUIR, COMO DIMENSÕES MÁXIMAS, 120MM X 120MM X 30MM, PESAR ATÉ 160G E POSSIBILIDADE DE SER FIXADO AO MONITOR, ATRAVÉS DE KIT DE FIXAÇÃO PADRÃO VESA, SEM POSSIBILIDADE DE SUPERAQUECIMENTO CAUSADO POR EXCESSO DE PROCESSAMENTO NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE VENTILADORES (COOLERS) ADAPTADOS; DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE CONEXÃO, COM O PC A SER COMPARTILHADO, SEM LIMITES DE DISTÂNCIAS, UTILIZANDO A REDE LOCAL COMO MEIO DE TRANSMISSÃO; DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE VISUALIZAR E CAPTURAR A TELA DA ESTAÇÃO ATRAVÉS DO MICROCOMPUTADOR PRINCIPAL (HOST); A CONEXÃO DEVERÁ SER GERENCIADA POR SOFTWARE ESPECÍFICO DE COMPARTILHAMENTO, NÃO EXISTINDO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO INTERNA DE QUALQUER TIPO DE HARDWARE NO MICROCOMPUTADOR PRINCIPAL; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS 2003 SERVER E LINUX (CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE CÓDIGO ABERTO, INDICADA PELO FORNECEDOR); O TERMINAL DEVE POSSUIR FIRMWARE OPERACIONAL EMBARCADO (SEM SISTEMA OPERACIONAL LOCAL), DEVE SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS ATUALIZAÇÕES DE PRODUTOS WIN XP MICROSOFT SERVICE PACK 3, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS SERVER 2003 E WINDOWS SERVER 2008. O LICITANTE GANHADOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É AUTORIZADO A COMERCIALIZAR OS PRODUTOS NO PAÍS MENCIONANDO O NÚMERO DO CERTAME EM QUESTÃO. O LICITANTE GANHADOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE INDICANDO QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE EM NORMAL PROCESSO PRODUTIVO SEM TER SIDO DESCONTINUADO." DEVIDO AO FATO DE NÃO SE PERDER GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS POR ABERTURA DOS HOSTS/SERVIDORES, NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES QUE NECESSITEM USAR SLOTS DA ESTAÇÃO DE TRABALHO PRINCIPAL (HOST OU SERVER), DEVENDO A INTEGRAÇÃO SER ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR INTERMÉDIO DE SOFTWARE". GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO. MARCA NCOMPUTING, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 699,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 69.900,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS);

ITEM 08: 20 (VINTE) UNIDADES DE MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR DE QUATRO NÚCLEOS DE PELO MENOS 2.50 GHZ, CACHÊ DE PELO MENOS 4MB DE CACHE, E BARRAMENTO FSB DE 1333 MHZ COM COOLER DO MESMO FABRICANTE; GABINETE PADRÃO SLIM, QUE POSSIBILITE TRABALHAR TANTO NA HORIZONTAL QUANTO NA VERTICAL, PELO MENOS 1 BAIA 5 1/4" E PELO MENOS 1 BAIA 3 1/2" EXTERNAS E PELO MENOS 01 BAIA INTERNA; MEMÓRIA RAM PADRÃO DDR 2 OU SUPERIOR COM PELO MENOS 4 GB (2 PENTES DE 2GB TRABALHANDO EM DUAL CHANNEL) FREQUÊNCIA DO BARRAMENTO DE PELO MENOS 800 MHZ; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 500 GB, SATA II, DE PELO MENOS 7200 RPM; LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; TECLADO E MOUSE PADRÃO USB, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU FABRICADO EM REGIMÉ DE OEM, COMPROVADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE A PROPOSTA; PLACA MÃE COM PADRÃO MICRO ATX, FRONT SID BUS (OC*)/1333/1066/800 MHZ, CHIP SET INTEL® G31 E ICH7, 02 SLOTS DIMM DUAL CHANNEL, SUPORTAR PELO MENOS 4GB DE MEMÓRIA RAM, CHIP SET REALTEK DE 6 CANAIS DE ÁUDIO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2/4/5.1 CHANNEL, INTEL GMA3100, REALTEK 10/100/1000 (GIGABIT), PELO MENOS AS SEGUINTE CONEXÕES EXTERNAS: 1 PORTA PS/2 MOUSE, 1 PORTA PS/2 KEYBOARD, 1 PORTA SERIAL (COM1), 1 PORTA VGA, 1 PORTA PARALELA, 4 PORTAS USB 2.0, 1 CONECTOR RJ-45 LAN, 6 CONECTORES DE ÁUDIO, PELO MENOS AS SEGUINTE CONEXÕES INTERNAS: 2 PINOS CONECTOR USB 2.0, 1 PINO CONECTOR CD - IN, 1 PINO CONECTOR PARA SAÍDA SPDIF, 1 PINO CONECTOR PARA PORTA SERIAL COM2; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TODOS CABOS NECESSÁRIOS A SUA LIGAÇÃO, COMO TAMBÉM PELOS MANUAIS COMPLETOS, DRIVERS DE INSTALAÇÃO, EM MÍDIA DE PAPEL E ELETRÔNICA. A MARCA DO MICROCOMPUTADOR DEVERÁ ESTAR REGISTRADA NO INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. (WWW.INPI.GOV.BR). NÃO SERÁ ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 16.2. O FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER UM MEMBRO DO PROGRAMA INTEL® PREMIER PROVIDER; 16.3 APRESENTAR HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) COMPATÍVEL COM WINDOWS XP PROFESSIONAL E WINDOWS VISTA DO MODELO OFERTADO; 16.4 O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE CERTIFICADOS DE QUALIDADE CISPR 22 E CISPR 24; 16.5 OS MICROCOMPUTADORES OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO ISO 9001; 16.6 OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE NA ÉPOCA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. GARANTIA DE PELO MENOS 3 (TRÊS) ANOS. MARCA ACCEPT, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

ITEM 09: 10 (DEZ) UNIDADES DE NOTEBOOK COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR CORE I3 330M, CLOCK: 2.26 GHZ, CACHÊ: 3MB L3, BARRAMENTO: 1066 MHZ; MEMÓRIA RAM, 4GB (1 X 2GB + 1 X 2GB), TIPO: DDR3, VELOCIDADE: 1066 MHZ; HD DE 500GB, TIPO: SATA 5400RPM; DRIVE ÓPTICO DVDRW E LEITOR BLURAY; TELA 14.0 LED-BACKLIT LCD DISPLAY, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 PIXELS DE RESOLUÇÃO NATIVA; CÂMERA 1.3 MEGAPIXELS, TIPO: INTEGRADA; PLACAS: PLACA DE VÍDEO: INTEL GRAPHICS MEDIA ACCELERATOR 128MB DEDICADO / 1623MB, COMPARTILHADO, PLACA DE REDE: 10/100/1000 MBPS BASE-T GIGABIT ETHERNET (CONECTOR RJ-45) INTEGRADO, PLACA DE SOM: SIS-

TEMA DE SOM COM ALTO-FALANTES INTEGRADOS, CONEXÃO SEM FIO (WIFI); 802.11 A/B/G/N; TECLADO PADRÃO INTERNACIONAL; MOUSE TRACK-PAD SÓLIDO COM SUPORTE MULTI-TOQUE PARA UM CONTROLE PRECISO DO CURSOR SUPORTE PARA CAPACIDADE DE DESLOCAR, APERTAR, RODAR, PERCORRER, TOCAR, DUPLO TOQUE E ARRASTAR COM DOIS DEDOS; BATERIA DE 6 CÉLULAS; CONEXÕES DO NOTEBOOK: 3 X PORTAS USB 2.0, 1 X SAÍDA P/ FONE DE OUVIDOS OU ALTO FALANTES, 1 X ENTRADA DE MICROFONE EXTERNO, 1 X ENTRADA DE ENERGIA (AC-IN), 1 X VGA (MONITOR EXTERNO), 1 X HDMI, 1 X ESATA, 1 X RJ 45 (REDE), 1 X EXPRESS CARD 34, 1 X BLUETOOTH 2.1 +EDR; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, 2 EM 1 COM SUPORTE P/ SECURE DIGITAL CARDS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 HOME PREMIUM 64-BIT; DIMENSÕES: 34,5CM (LARGURA) X 27,7CM (ALTURA) X 23,9CM (PROFUNDIDADE); PESO: 2,35 KG; GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO. MARCA SONY; AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3.750,00 (TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTA REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 205.150,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para integrar à FUNGER as unidades descentralizadas e os telecentros, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 076/2010 - FUNGER e de acordo com as requisições da Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010 - FUNGER.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010 - FUNGER, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 000/2010 - FUNGER pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integrar esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010 - FUNGER e seus anexos, e a proposta da empresa: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

Pregoeiro

FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 07.807.635/0001-44

JOSÉ ORLEAN PEREIRA

CPF: 027.169.854-30

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010 – FUNGER
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de 2010, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010 - FUNGER, homologado em 04 de novembro de 2010, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: INFORMATIZE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 07.279.053/0001-32

TEL: (84) 3316-0763

ENDEREÇO: RUA CORONEL GURGEL, 476 – CENTRO – MOSSORÓ/RN

REPRESENTANTE LEGAL: IZAURO SÉRGIO MAIA BARRETO

RG: 1.627.662 SSP/RN

CPF: 032.650.574-10

ITEM 03: 100 (CEM) UNIDADES DE TECLADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO PS2; PADRÃO ABNT; GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO. CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE PARA COM A REVENDA LICITANTE. MARCA LEADERSHIP, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS);

ITEM 04: 100 (CEM) UNIDADES DE MOUSE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA: ÓPTICO; 3 BOTÕES; PADRÃO PS2; GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO. MARCA LEADERSHIP, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.280,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM 06: 100 (CEM) UNIDADES DE MONITOR LCD 15,6" COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM O WINDOWS VISTA; DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO); DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES); RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366 X 768; INTERFACE DE VÍDEO: ANALÓGICO (RGB); MAIOR ÁREA DE TRABALHO (POSSIBILITA O USO DE VÁRIOS APLICATIVOS AO MESMO TEMPO); MENU ODS COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL (COMO ÍCONES DE CELULAR); ACABAMENTO EM BLACK PIANO (PRETO BRILHANTE); VESA MOUNT (PADRÃO DE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E PAINEL); TELA: 15,6" WIDESCREEN; TEMPO DE RESPOSTA: 8MS; BRILHO: 250 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1500:1 (DINÂMICO); CONECTOR DE VÍDEO : ANALÓGICO (RGB); RESOLUÇÃO: 1366 X 768 @ 60 HZ; GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO. MARCA AOC, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 32.980,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para integrar à FUNGER as unidades descentralizadas e os telecentros, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 076/2010 - FUNGER e de acordo com as requisições da Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Elemento de Despesa:

4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010 - FUNGER.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010 - FUNGER, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010 - FUNGER pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis. 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010 - FUNGER e seus anexos, e a proposta da empresa: INFORMATIZE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

Pregoeiro

INFORMATIZE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 07.279.053/0001-32

IZAURO SÉRGIO MAIA BARRETO

CPF: 032.650.574-10

REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 021/2010 – SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria n.º 1.339/2009, de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 29 de novembro de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Construção de Praça na Comunidade Rural de Jucuri, nesta Cidade, será reaprazada para o dia 16 de dezembro de 2010, às 08h00min (oito horas). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 12 de novembro de 2010.

Georgiany Paula Bessa Campelo

Presidente de CPL1

Tomada de Preços n.º 022/2010 – SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria n.º 1.339/2009, de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 30 de novembro de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para o serviço de Urbanização do Canteiro Central da Rua Marechal Floriano, no bairro Paredões, nesta Cidade, será reaprazada para o dia 17 de dezembro de 2010, às 08h00min (oito horas). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 12 de novembro de 2010.

Georgiany Paula Bessa Campelo

Presidente de CPL1.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRENCIA N.º 012/2010 – SEDETEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria n.º 1.339/2009, de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que decorrido o prazo recursal, concedido as empresas inabilitadas, na fase de HABILITAÇÃO, da Concorrência de n.º 012/2010 cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de Pavimentação a Paralelepípedo da Rua Isabel Ferreira da Silva, no Loteamento Cidade Nova, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, em 29 de outubro de 2010, sem que nenhuma das empresas tenha se manifestado, a Comissão, mantém – se decisão já prolatada em ata, permanecendo como HABILITADAS na fase DOCUMENTAÇÃO, as empresas relacionadas abaixo, a prosseguirem participando do certame em epígrafe:

1. APTA – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

2. W.S.E. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

3. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA AZEVEDO LTDA.

Ficam convocadas as empresas habilitadas citadas acima, a comparecerem na sede da Diretoria Executiva de Compras, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro: Centro, Mossoró-RN, para abertura de propostas de preços, que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2010 às 10h00min.

Georgiany Paula Bessa Campelo

Presidente de CPL1

CONCORRENCIA N.º 013/2010 – SEDETEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria n.º 1.339/2009, de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que decorrido o prazo recursal, concedido as empresas inabilitadas, na fase de HABILITAÇÃO da Concorrência de n.º 013/2010 cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de Pavimentação a Paralelepípedo das Ruas: Aldemir Falcão, Bairro Santa Delmira e José Erasmo no bairro Alto do Sumaré, em Mossoró/RN, em 03 de novembro de 2010, sem que nenhuma das empresas tenha se manifestado, a Comissão mantém – se decisão já prolatada em ata, permanecendo como HABILITADAS na fase DOCUMENTAÇÃO, as empresas relacionadas abaixo, a prosseguirem participando do certame em epígrafe:

1. POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA

Fica convocada a empresa habilitada citadas acima, a comparecerem na sede da Diretoria Executiva de Compras, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro: Centro, Mossoró-RN, para abertura de propostas de preços, que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2010 às 08h00min.

Georgiany Paula Bessa Campelo

Presidente de CPL1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 697/2010 – GEDS.

OBJETO: Constitui objeto do termo aditivo a locação de imóvel localizado a Rua Aldo Damião, n.º 515, no bairro: Redenção, nesta cidade, para o funcionamento do "CRAS DO REDENÇÃO", objetivando realizar trabalho social com famílias.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze Meses

CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA JALES

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO 003 – VALOR - REFERENTE AO CONVITE Nº069/2010-GES- AO CONTRATO FIRMADO EM 30/04/2010

OBJETO: Constitui como objeto do termo Aditivo ao contrato firmado em 30/04/2010, os serviços de reforma e adaptação de salas no Hospital Municipal São Camilo de Lellis, para a instalação da UFSAM, pertencentes à Gerência de Saúde.

EMPRESA: PERCOL – POTIGUAR EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 05/10/2010
 VALOR R\$ 35.699,36

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
 ASSINA PELA CONTRATADA: Maria de Lourdes Aires Fernandes
 ADITIVO Nº 006 - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL – GEED

OBJETO: Locação do prédio localizado na Rua Humberto Luiz Nogueira, 13 – Conjunto Residencial Vingt Rosado, nesta cidade, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE DIAS DA SILVA
 LOCADOR: JOÃO BATISTA FIEL SIQUEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2010
 PERÍODO: 01/08/2010 a 31/12/2010
 VALOR MENSAL: R\$ 450,00
 ASSINA PELO LOCADOR: JOÃO BATISTA FIEL SIQUEIRA.

ASSINA PELA LOCATÁRIA: MANOEL BIZERRA DA COSTA (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO 002 - REFERENTE AO CONVITE Nº131/2009-GES- AO CONTRATO FIRMADO EM 20/04/2009

OBJETO: Constitui como objeto do termo Aditivo ao contrato firmado em 20/04/2009, os serviços de lavagem e lubrificação completa dos carros e motos que pertencentes ao controle da dengue, SAMU e da Gerência Executiva da Saúde.

EMPRESA: JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE FILHO
 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2010
 VIGÊNCIA: 21/10/2010 a 21/07/2011.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
 ASSINA PELA CONTRATADA: José Almeida Cavalcante Filho
 ADITIVO 001 – REFERENTE AO CONVITE Nº236/2010-GES- AO CONTRATO FIRMADO EM 04/08/2010

OBJETO: Constitui como objeto do termo Aditivo ao contrato firmado em 04/08/2010, os serviços de reforma nas instalações do AML, do bairro Bom Jardim, pertencente à Gerência de Saúde.

EMPRESA: PERCOL – POTIGUAR EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2010
 VIGÊNCIA: 04/11/2010 a 04/02/2011

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
 ASSINA PELA CONTRATADA: Maria de Lourdes Aires Fernandes
 ADITIVO 001 - REFERENTE AO CONVITE Nº225/2010-GES- AO CONTRATO FIRMADO EM 30/06/2010

OBJETO: Constitui como objeto do termo Aditivo ao contrato firmado em 30/06/2010, a contratação de empresa para realizar os serviços em divisórias, forro de gesso, portas de vidro e rampas, nas UPA's do São Manoel e Santo Antônio, SAMU, CAPS's e UBS do Pereiros, todos pertencentes à Gerência de Saúde.

EMPRESA: RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2010
 VIGÊNCIA: 30/09/2010 A 30/12/2010

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
 ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Ricardo Nogueira
 ADITIVO Nº 002 – PRAZO- REFERENTE AO CONVITE Nº 214/2010 –SEDE-TEMA.

OBJETO: RECUPERAÇÃO E PINTURA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DIOCESANA/RUA JOSÉ DAMIÃO, NESTA CIDADE.

EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 PRAZO: 23 DE OUTUBRO DE 2010, PRORROGANDO-O PARA 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2010
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
 ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA.

ADITIVO Nº 001 – PRAZO- REFERENTE AO CONVITE Nº 294/2010 –SEDE-TEMA.

OBJETO: RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA DELFIM MOREIRA, NO BAIRRO BOM JARDIM, NESTA CIDADE.

EMPRESA: W. S. E. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 PRAZO: 18 DE NOVEMBRO DE 2010, PRORROGANDO-O PARA 16 DE JANEIRO DE 2011.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2010
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
 ASSINA PELA CONTRATADA: WANDERSON DINIZ DE LIMA.

ADITIVO Nº 004 – PRAZO- REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009 –SEDETEMA.

OBJETO: RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) COM CBUQ, EM VÁRIAS RUAS (RUA FERREIRA ITAJUBÁ – TRECHO: RUA JUVENAL LAMARTINE/RUA JOSÉ DAMIÃO; RUA JUVENAL LAMARTINE - RUA FREI MIGUELINHO/RUA PRUDENTE DE MORAIS; RUA JAEM MENESCAL/SOUZA LEÃO – TRECHO: RUA COELHO NETO/RUA PEDRO GOMES; RUA ALMINO AFONSO – TRECHO: RUA ALMIR DE ALMEIDA CASTRO/RUA MARIO NEGÓCIO: AVENIDA RIO BRACO – TRECHO: RUA COELHO NETO/RUA PADRE AMÉRICO SIMONETTI), NESTA CIDADE, INCLUINDO AS RUAS JUVENAL LAMARTINE – TRECHO: RUA PRUDENTE DE MORAIS E RUA DELFIM MOREIRA; RUA MELO FRANCO – TRECHO: RUA JOÃO MARCELINO E RUA PRIDENTE DE MORAIS; RUA JOSÉ DE ALENCAR – TRECHO: RUA FELIPE CAMARÃO E RUA ALFREDO FERNANDES - TRECHOTRECHO:AVENIDA RIO BRACO E AVENIDA ALBERTO MARANHÃO.

EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
 PRAZO: 30 DE OUTUBRO DE 2010, PRORROGANDO-O PARA 02 DE MARÇO DE 2011.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2010
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
 ASSINA PELA CONTRATADA: CÉLITON LUIZ DA COSTA.

ADITIVO Nº 007 – PREÇO- REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 004/2008 –SEDETEMA.

OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS BAIRROS DESTA CIDADE.

EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 62.353,40.
 DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2010
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
 ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOARES DE PAIVA.

ADITIVO Nº 001 – PRAZO- REFERENTE AO CONVITE Nº 155/2010 –SEDE-TEMA.

OBJETO: RLOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM TANQUE COM CAPACIDADE PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERENCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL – DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS, NA AGUAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E DOS CANTEIROS

EMPRESA: L. T. CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2010, PRORROGANDO-O PARA 01 DE JUNHO DE 2011.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2010
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
 ASSINA PELA CONTRATADA: WELLINGTON CAVALCANTE PINTO.

ADITIVO Nº 007 DE READEQUAÇÃO - PARA ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 004/2009 – SEDETEMA.

OBJETO: O RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (USINADO QUENTE) DA AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, RUA COELHO NETO, RUA PRUDENTE DE MORAIS E RUA DELFIM MOREIRA, NESTA CIDADE.

EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
 DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2010.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 ASSINA PELA CONTRATADA: CÉLITON LUIZ DA COSTA.
 ADITIVO Nº 001 – PRAZO- REFERENTE AO CONVITE Nº 212/2010 –SEDE-TEMA.

OBJETO: RESTAURAÇÃO E PINTURA DA PRAÇA ANTÔNIO GOMES E LARGO DO MUSEU, LOCALIZADO NA AVENIDA DIX-SEPT ROSADO, NO BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE.

EMPRESA: TEMASI CONSTRUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 PRAZO: 18 DE NOVEMBRO DE 2010, PRORROGANDO-O PARA 16 DE ABRIL DE 2011.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2010
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
 ASSINA PELA CONTRATADA: TERCIO MARTINS SIQUEIRA.

ADITIVO Nº 001 – PRAZO- REFERENTE AO CONVITE Nº 218/2010 – SEDE-TEMA.

OBJETO: RESTAURAÇÃO E PINTURA DO LARGO JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS (NOGUEIRÃO) LOCALIZADO A AVENIDA JOÃO DA ESCÓSSIA, BAIRRO NOVA BETÂNIA, NESTA CIDADE.

EMPRESA: TEMASI CONSTRUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 PRAZO: 20 DE NOVEMBRO DE 2010, PRORROGANDO-O PARA 18 DE ABRIL DE 2011.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2010
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
 ASSINA PELA CONTRATADA: TERCIO MARTINS SIQUEIRA.

ADITIVO Nº 003 – PRAZO- REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO EM 28/09/2007 – SEDETEMA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DIONÍSIO FILGUEIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GERENCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL.
 LOCADOR: RENILSAN COSTA NOGUEIRA FIRMINO.
 PRAZO: 01 DE SETEMBRO DE 2010, PRORROGANDO-O PARA 31 DE AGOSTO DE 2011.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2010
 LOCATÁRIO: MANOEL BIZERRA DA COSTA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO

ADITIVO 002 - REFERENTE AO CONVITE Nº069/2010-GES- AO CONTRATO FIRMADO EM 30/04/2010

OBJETO: Constitui como objeto do termo Aditivo ao contrato firmado em 30/04/2010, os serviços de reforma e adaptação de salas no Hospital Municipal São Camilo de Lellis, para a instalação da UFSAM, pertencentes à Gerência de Saúde.

EMPRESA: PERCOL – POTIGUAR EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010
 VIGÊNCIA: 30/09/2010 A 28/11/2010

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
 ASSINA PELA CONTRATADA: Maria de Lourdes Aires Fernandes

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 023/2010 – SEDETEMA

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA BENTO PRAXEDES, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ALFREDO FERNANDES, FRANCISCO ISÓDIO, TIRADENTES E JOSÉ DE ALENCAR, NO CENTRO DA CIDADE.

VENCEDORA: PROEL PROJ. DE ENG. & EXECUCOES LTDA – CNPJ: 02.259.834/0001-41
 ADJUDICADO POR: MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29.10.2010.
 Concorrência Nº 014/2010 – SEDETEMA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: AFONSO L. NOGUEIRA E LIDINHA FALCÃO, NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, BAIRRO NOVA BETÂNIA E RUA DOM HELDER CÂMARA, NO BELO HORIZONTE.

VENCEDORA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. CNPJ- 07.082.911/000154
 ADJUDICADO POR: MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10.11.2010
 Concorrência Nº 011/2010 – SEDETEMA

OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: CINIRA TARGINO, CHICO CAEIRA, PROJETADA, MESTRE BALTAZAR LINHARES, JOÃO DE SOUZA DUARTE, AV. JOAQUIM SILVEIRA BORGES E TRAVESSA MESTRE BALTAZAR, NO CONJUNTO VINGT ROSADO, BAIRRO RINCÃO.

VENCEDORA: W.S.E. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME –

09.534.535/0001-17
ADJUDICADO POR: MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05.11.2010.
Concorrência Nº 015/2010 – SEDETEMA
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA RUA FRANCISCO ANÍBAL DA TRINDADE, RUA JOOSÉ MELO DE SOUZA, RUA MARIA BATISTA DOS SANTOS, RUA PEDRO MARCELINO DA SILVA E RUA CLIDENOR ALVES DA SILVA NO BAIRRO BARROCAS.
VENCEDORA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ – 05.806.903/0001-88
ADJUDICADO POR: MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12.11.2010.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 023/2010 – SEDETEMA

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA BENTO PRAXEDES, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ALFREDO FERNANDES, FRANCISCO ISÓDIO, TIRADENTES E JOSÉ DE ALENCAR, NO CENTRO DA CIDADE.
VENCEDORA: PROEL PROJ. DE ENG. & EXECUCOES LTDA – CNPJ: 02.259.834/0001-41
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA R. NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.10.2010
Concorrência Nº 014/2010 – SEDETEMA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: AFONSO L. NOGUEIRA E LIDINHA FALCÃO, NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, BAIRRO NOVA BETÂNIA E RUA DOM HELDER CÂMARA, NO BELO HORIZONTE.
VENCEDORA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. CNPJ- 07.082.911/000154
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA R. NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10.11.2010
Concorrência Nº 011/2010 – SEDETEMA
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: CINIRA TARGINO, CHICO CAEIRA, PROJETADA, MESTRE BALTAZAR LINHARES, JOÃO DE SOUZA DUARTE, AV. JOAQUIM SILVEIRA BORGES E TRAVESSA MESTRE BALTAZAR, NO CONJUNTO VINGT ROSADO, BAIRRO RINCÃO.
VENCEDORA: W.S.E. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME – 09.534.535/0001-17
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA R. NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08.11.2010
Concorrência Nº 015/2010 – SEDETEMA
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA RUA FRANCISCO ANÍBAL DA TRINDADE, RUA JOOSÉ MELO DE SOUZA, RUA MARIA BATISTA DOS SANTOS, RUA PEDRO MARCELINO DA SILVA E RUA CLIDENOR ALVES DA SILVA NO BAIRRO BARROCAS.
VENCEDORA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ – 05.806.903/0001-88
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA R. NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.11.2010

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
Tomada de Preços Nº 023/2010 – SEDETEMA

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA BENTO PRAXEDES, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ALFREDO FERNANDES, FRANCISCO ISÓDIO, TIRADENTES E JOSÉ DE ALENCAR, NO CENTRO DA CIDADE..
EMPRESA: PROEL PROJ. DE ENG. & EXECUCOES LTDA – CNPJ: 02.259.834/0001-41.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.292.596,66 (um milhão duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03.11.2010
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: CHRISTIANO TITO DE MEDEIROS JÁCOME
Concorrência Nº 014/2010 – SEDETEMA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: AFONSO L. NOGUEIRA E LIDINHA FALCÃO, NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, BAIRRO NOVA BETÂNIA E RUA DOM HELDER CÂMARA, NO BELO HORIZONTE.
EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. CNPJ- 07.082.911/000154
VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.939,73 (cento e sessenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11.11.2010
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA R. NOGUEIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOARES DE PAIVA.
Concorrência Nº 011/2010 – SEDETEMA
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: CINIRA TARGINO, CHICO CAEIRA, PROJETADA, MESTRE BALTAZAR LINHARES, JOÃO DE SOUZA DUARTE, AV. JOAQUIM SILVEIRA BORGES E TRAVESSA MESTRE BALTAZAR, NO CONJUNTO VINGT ROSADO, BAIRRO RINCÃO.
EMPRESA: W.S.E. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME – 09.534.535/0001-17
VALOR DO CONTRATO: R\$ 285.961,19 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08.11.2010
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA R. NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOARES DE PAIVA.
Concorrência Nº 015/2010 – SEDETEMA
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA RUA FRANCISCO ANÍBAL DA TRINDADE, RUA JOOSÉ MELO DE SOUZA, RUA MARIA BATISTA DOS SANTOS, RUA PEDRO MARCELINO DA SILVA E RUA CLIDENOR ALVES DA SILVA NO BAIRRO BARROCAS..
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ – 05.806.903/0001-88
VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.903,96 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e três reais e noventa e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2010
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA R. NOGUEIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ATA DE ESCOLHA DO GUARDA CIVIL PADRÃO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2010.

Aos oito dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Mossoró-RN, na Sede da Guarda Civil Municipal, em cumprimento ao estabelecido na Portaria Nº 05/2010, publicada no JOM Nº 50, de 30 Jan 2010, alterada pela Portaria Nº 020/2010, publicada no JOM Nº 61, de 15 de Julho de 2010; a comissão composta pelos servidores: VICENTE FERREIRA NETO, Mat. 13785-5- Presidente; GCM SEVERINO PEREIRA DA SILVA, Mat.5156-2 -Membro; GCM LAIRTON LOPES DA ROCHA, Mat.3777-7 - Membro; GCM ANANIAS DE PAULA, Mat.3861-9 - Membro; e GCM FRANCISCO MALTEZ BEZERRA DE LUCENA, Mat. 3914-6 - Membro; reuniu-se por volta das 09:00 horas e após analisar rigorosamente os requisitos elencados na Portaria referenciada, deliberou por maioria de votos, a escolha do GCM JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Mat. 3265-3, como o Guarda Civil Municipal Padrão Mensal do MÊS DE OUTUBRO/2010. Nada mais havendo deu-se por finda a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Vicente Ferreira Neto - Mat. 13785-5
Presidente da Comissão
Severino Pereira da Silva - Mat.5156-2
Membro - GCM
Lairton Lopes da Rocha- Mat.3777-7
GCM -Membro
Ananias de Paula - Mat.3861-9
GCM - Membro
Francisco Maltez Bezerra de Lucena - Mat. 3914-6
GCM - Membro

PORTARIA Nº 025/2010-GCM

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso IX da LC Nº 27/2008 e considerando o disposto na Portaria Nº 05/2010-GCM, publicada no JOM Nº 50, de 30 de Janeiro de 2010; alterada pela Portaria Nº 020/2010, publicada no JOM Nº 61, de 15 Jul 2010:

- RESOLVE,
1. Aprovar a deliberação da comissão designada através da Portaria supra referenciada, que por maioria de votos escolheu o GCM JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Mat. 3265-3, como o GUARDA CIVIL MUNICIPAL PADRÃO do mês de OUTUBRO do ano de 2010.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de Novembro de 2010.

LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2010 LMECC

Contratante – Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, e a empresa “REPAV – ROSARIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÕES Processo 001/2010 Licitação 001/2010- TOMADA DEPREÇO – OBJETO : CONCLUSÃO DA OBRA DO HOSPITAL DE RADIOTERAPIA DE MOSSORÓ/RN – VALOR R\$ 653.957,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) – Dotação orçamentária 24.131.10.302.0010.21230 Fonte 100 – Recursos ordinário – 4450.42- GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA – Contratada da Liga Mossoroense de estudos e Combate ao Câncer. Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (Noventa) dias consecutivos, a partir da autORIZAÇÃO de início de serviço. Fundamentação legal Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência a partir da data de sua assinatura e validade após sua publicação, em extrato no JOM. ”

Mossoró, RN 20 de Outubro de 2010.

Raimundo Falcão Freire neto
Presidente da LMECC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER

Relação dos candidatos inscritos para integrarem o Cadastro de Reserva de Prestadores de Serviço na Modalidade "Instrutores" da FNGER e que foram considerados aptos na primeira etapa "Inscrição", podendo, portanto, seguirem para a segunda etapa "Habilitação".

NOME		ÁREA	SUB-ÁREA/CURSO
ADALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO	1	INFORMÁTICA	INFORMÁTICA BÁSICA
AGNELLY ARAÚJO DOS SANTOS	2	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
AGNELLY ARAÚJO DOS SANTOS	2	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	LOGÍSTICA DE MATERIAIS
AGNELLY ARAÚJO DOS SANTOS	2	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
AGNELLY ARAÚJO DOS SANTOS	2	PETROLÍFERA	Q S M S
ALEXSANDRO DA SILVA BARBOSA	3	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALEXSANDRO DA SILVA BARBOSA	3	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	LOGÍSTICA DE MATERIAIS
ALYSON LEANDRO MELO LIMA	4	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	FATURISTA
ALYSON LEANDRO MELO LIMA	4	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	HOTELARIA E TURISMO
ALYSON LEANDRO MELO LIMA	4	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
ALYSON LEANDRO MELO LIMA	4	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ALYSON LEANDRO MELO LIMA	4	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
ALYSON LEANDRO MELO LIMA	4	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO
ALYSON LEANDRO MELO LIMA	4	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
ANA CLÁUDIA S. F. MENDONÇA	5	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
ANA CLÁUDIA S. F. MENDONÇA	5	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
ANA CLÁUDIA S. F. MENDONÇA	5	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
ANA CLÁUDIA S. F. MENDONÇA	5	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
ANA CRISTINE CUNHA REBOUÇAS	6	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
ANA CRISTINE CUNHA REBOUÇAS	6	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
ANA CRISTINE CUNHA REBOUÇAS	6	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA FERREIRA CAMPOS	7	ARTESANATO	ARTES EM MIÇANGAS
ANA FERREIRA CAMPOS	7	ARTESANATO	ARTES EM PALHAS
ANA FERREIRA CAMPOS	7	ARTESANATO	BORDADOS EM GERAL
ANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	8	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
ANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	8	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	OPERADOR DE CAIXAS
ANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	8	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
ANDERSON JOSÉ DO N. LIMA	9	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	CONTABILIDADE BÁSICA
ANDREILSON FERNANDES DE CASTRO	10	PETROLÍFERA	Q S M S
ANDREILSON FERNANDES DE CASTRO	10	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
ANDREILSON FERNANDES DE CASTRO	10	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
ANDREILSON FERNANDES DE CASTRO	10	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	HOTELARIA E TURISMO
ANDREILSON FERNANDES DE CASTRO	10	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
ANTONIA CLIVANI DA COSTA	11	ARTESANATO	BISCUIT
ANTONIO JOÃO P. O. VENANCIO	12	ALIMENTAÇÃO	PIZZAOLO
AURINETE FERNANDES DE QUEIROZ	13	ARTESANATO	BISCUIT
AURINETE FERNANDES DE QUEIROZ	13	ARTESANATO	EMBALAGEM PARA PRESENTES
AURINETE FERNANDES DE QUEIROZ	13	ALIMENTAÇÃO	DOCES E SALGADOS
BETIZA MARIA DE ALMEIDA BARROSO	14	PETROLÍFERA	PRIMEIROS SOCORROS
CARLOS ALBERTO DA SILVA	15	CONSTRUÇÃO CIVIL	ELETRICISTA PREDIAL
CARLOS ALBERTO DA SILVA	15	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
CARLOS ALBERTO DA SILVA	15	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS JOZIEL DA SILVA VIANA	16	INFORMÁTICA	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE HARDWARE
CARLOS JOZIEL DA SILVA VIANA	16	INFORMÁTICA	MONT. E MANUT. REDE COMPUTADORES
DANIELSON SANTOS DA SILVEIRA	17	PETROLÍFERA	Q S M S
DENILSON SANTANA DE ARAUJO	18	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
DENILSON SANTANA DE ARAUJO	18	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
DENILSON SANTANA DE ARAUJO	18	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
DJALMA JOSÉ P. DO NASCIMENTO	19	INFORMÁTICA	INFORMÁTICA BÁSICA
DJALMA JOSÉ P. DO NASCIMENTO	19	CONSTRUÇÃO CIVIL	ELETRICISTA PREDIAL
DJARDAN JOSÉ GOMES DE CARVALHO	20	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG
DJARDAN JOSÉ GOMES DE CARVALHO	20	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
EDIONE MOURA DE ALMEIDA	21	CORTE E COSTURA	CONFECÇÃO E MODELAGEM DE CORTINAS
EDIONE MOURA DE ALMEIDA	21	CORTE E COSTURA	CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES
EDIONE MOURA DE ALMEIDA	21	CORTE E COSTURA	INICIAÇÃO DE CORTE E COSTURA
EDIONE MOURA DE ALMEIDA	21	CORTE E COSTURA	CONFECÇÃO DE PEÇAS ÍNTIMAS
ELCIONE RODRIGUES B. SALDANHA	22	ARTESANATO	PINTURA EM TECIDOS
ELCIONE RODRIGUES B. SALDANHA	22	ARTESANATO	BORDADOS EM GERAL
FABRÍCIA LINHARES DE P. E MENEZES	23	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
FABRÍCIA LINHARES DE P. E MENEZES	23	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	24	ARTESANATO	BISCUIT
FRANCISCA MARIA DA C F COSTA	25	PETROLÍFERA	PRIMEIROS SOCORROS
FRANCISCA MARIA DA C F COSTA	25	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
FRANCISCA MARIA DA C F COSTA	25	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	OPERADOR DE CAIXAS
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	PORTEIRO DE CONDOMÍNIOS
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	CONSTRUÇÃO CIVIL	ELETRICISTA PREDIAL
FRANCISCO DE ASSIS F. OLIVEIRA	26	CONSTRUÇÃO CIVIL	ELETRICISTA RESIDENCIAL
FRANCISCO JALES JUNIOR	27	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
FRANCISCO JALES JUNIOR	27	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO JALES JUNIOR	27	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
FRANCISCO JALES JUNIOR	27	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	PORTEIRO DE CONDOMÍNIOS
FRANCISCO JALES JUNIOR	27	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ZELADOR DE CONDOMÍNIOS
FRANCISCO JALES JUNIOR	27	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG
FRANCISCO JALES JUNIOR	27	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO
GABRIEL CONRADO PEREIRA	28	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
GABRIEL CONRADO PEREIRA	28	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
GABRIEL CONRADO PEREIRA	28	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
GEÓRGIA GOMES DE SOUZA	29	PETROLÍFERA	Q S M S
HELDA CRISTINI SILVA DA COSTA	30	ARTESANATO	EMBALAGEM PARA PRESENTES
HELDA CRISTINI SILVA DA COSTA	30	ARTESANATO	ARTES EM MIÇANGAS
HELDA CRISTINI SILVA DA COSTA	30	ARTESANATO	SANDÁLIA ARTESANAL
HELDA CRISTINI SILVA DA COSTA	30	ARTESANATO	ARRANJOS FLORAIS
HELDA CRISTINI SILVA DA COSTA	30	ALIMENTAÇÃO	DOCES CASEIROS
HELEN-WHITE DE SANTANA SIMÃO	31	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
HELEN-WHITE DE SANTANA SIMÃO	31	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
HELEN-WHITE DE SANTANA SIMÃO	31	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
HELEN-WHITE DE SANTANA SIMÃO	31	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
HELEN-WHITE DE SANTANA SIMÃO	31	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
HÉLIO BENÍGNO LOPES	32	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
HÉLIO BENÍGNO LOPES	32	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
HÉLIO BENÍGNO LOPES	32	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
HÉLIO BENÍGNO LOPES	32	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
HILMA CARLA CONSTANTINO ARAUJO	33	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
HILMA CARLA CONSTANTINO ARAUJO	33	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
HILMA CARLA CONSTANTINO ARAUJO	33	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
HILMA CARLA CONSTANTINO ARAUJO	33	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
HILMA CARLA CONSTANTINO ARAUJO	33	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	OPERADOR DE CAIXAS
HILMA CARLA CONSTANTINO ARAUJO	33	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO
INGRED ISMENI SOUZA	34	ARTESANATO	ARTES EM MIÇANGAS
INGRED ISMENI SOUZA	34	ARTESANATO	SANDÁLIA ARTESANAL
INGRED ISMENI SOUZA	34	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTOS SEGUROS
INGRED ISMENI SOUZA	34	ALIMENTAÇÃO	COZINHA TRIVIAL
ITAMIR VIEIRA	35	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
ITAMIR VIEIRA	35	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
ITAMIR VIEIRA	35	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
IURE DIMITRE NOGUEIRA ASSUNÇÃO	36	INFORMÁTICA	INFORMÁTICA BÁSICA
IZABEL VIEIRA DE MORAIS	37	BELEZA E ESTÉTICA	CORTE BÁSICO DE CABELOS
IZABEL VIEIRA DE MORAIS	37	BELEZA E ESTÉTICA	HIDRATAÇÃO E ESCOVAS
IZABEL VIEIRA DE MORAIS	37	BELEZA E ESTÉTICA	COLORIMETRIA
JOÃO PAULO LIRA MARINHO	38	PETROLÍFERA	Q S M S
JOÃO PAULO LIRA MARINHO	38	PETROLÍFERA	PRIMEIROS SOCORROS
JOÃO PAULO LIRA MARINHO	38	SAÚDE	CUIDADORES DE IDOSOS
JORDANA MICHELE F. OLIVEIRA	39	BELEZA E ESTÉTICA	CORTE BÁSICO DE CABELOS
JORDANA MICHELE F. OLIVEIRA	39	BELEZA E ESTÉTICA	HIDRATAÇÃO E ESCOVAS
JOSÉ ELENILDO DE LIMA JUNIOR	40	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
JOSÉ ELENILDO DE LIMA JUNIOR	40	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
JOSÉ ELENILDO DE LIMA JUNIOR	40	ALIMENTAÇÃO	DOCES E SALGADOS
JOSÉ RONALDO DA SILVA	41	CONSTRUÇÃO CIVIL	PEDREIROS
JOSÉ RONALDO DA SILVA	41	CONSTRUÇÃO CIVIL	CARPINTEIROS DE FORMAS
JOSÉ RONALDO DA SILVA	41	CONSTRUÇÃO CIVIL	ENCANADOR RESIDENCIAL
JOSÉ RONALDO DA SILVA	41	CONSTRUÇÃO CIVIL	ENCANADOR PREDIAL
JOSÉ WALTER DA SILVA	42	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
JOSÉ WALTER DA SILVA	42	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
JOSÉ WALTER DA SILVA	42	PETROLÍFERA	Q S M S
JULIANA CRISTINE DA SILVA ROSÁRIO	43	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
JULIANA CRISTINE DA SILVA ROSÁRIO	43	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	CONTABILIDADE BÁSICA
JULIANA CRISTINE DA SILVA ROSÁRIO	43	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA CRISTINE DA SILVA ROSÁRIO	43	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
JULIANA CRISTINE DA SILVA ROSÁRIO	43	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
JULIANA CRISTINE DA SILVA ROSÁRIO	43	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
JULIANA CRISTINE DA SILVA ROSÁRIO	43	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	LOGÍSTICA DE MATERIAIS

JULIANA CRISTINE DA SILVA ROSÁRIO	43	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	OPERADOR DE CAIXAS
JULIANA CRISTINE DA SILVA ROSÁRIO	43	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
JUSSARA YONARA COSTA	44	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	HOTELARIA E TURISMO
JUSSARA YONARA COSTA	44	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	GARÇOM
JUSSARA YONARA COSTA	44	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSSARA YONARA COSTA	44	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
JUSSARA YONARA COSTA	44	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
JUSSARA YONARA COSTA	44	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
JUSSARA YONARA COSTA	44	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ZELADOR DE CONDOMÍNIOS
JUSSARA YONARA COSTA	44	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
JUSSARA YONARA COSTA	44	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG
JUSSARA YONARA COSTA	44	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	PORTEIRO DE CONDOMÍNIOS
KATIANE KALINE R. DOS SANTOS	45	CONSTRUÇÃO CIVIL	PINTORES RESIDENCIAIS
KATIANE KALINE R. DOS SANTOS	45	CONSTRUÇÃO CIVIL	TRABALHOS COM CERÂMICAS
LIBNA JESSANA FRUTUOSO SILVA	46	PETROLÍFERA	Q S M S
LUANA CASSIMIRO DE ANDRADE	47	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
LUANA CASSIMIRO DE ANDRADE	47	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
LUCIANA LAURA DA SILVA F PEREIRA	48	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
LUCIANA LAURA DA SILVA F PEREIRA	48	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA LAURA DA SILVA F PEREIRA	48	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
LUCIANA LAURA DA SILVA F PEREIRA	48	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO
LUCIANA LAURA DA SILVA F PEREIRA	48	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
LUCIANA LAURA DA SILVA F PEREIRA	48	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	HOTELARIA E TURISMO
LUIZ EMERY DA COSTA	49	INFORMÁTICA	INFORMÁTICA BÁSICA
LYGIA LOURENÇO JÁCOME	50	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
LYGIA LOURENÇO JÁCOME	50	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
LYGIA LOURENÇO JÁCOME	50	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
MAGNA MARIA S. G. MEDEIROS	51	ARTESANATO	EMBALAGEM PARA PRESENTES
MAGNA MARIA S. G. MEDEIROS	51	ARTESANATO	BISCUIT
MAGNA MARIA S. G. MEDEIROS	51	ARTESANATO	BORDADOS EM GERAL
MAGNA MARIA S. G. MEDEIROS	51	ARTESANATO	PINTURA EM TECIDOS
MARA LÍGIA DO NASCIMENTO	52	BELEZA E ESTÉTICA	HIDRATAÇÃO E ESCOVAS
MARA LÍGIA DO NASCIMENTO	52	BELEZA E ESTÉTICA	CORTE BÁSICO DE CABELOS
MÁRCIA LOPES DA CRUZ	52-A	BELEZA E ESTÉTICA	MANICURO/PEDICURO/PODOLOGIA
MÁRCIA LOPES DA CRUZ	52-A	BELEZA E ESTÉTICA	CORTE BÁSICO DE CABELOS
MÁRCIA LOPES DA CRUZ	52-A	BELEZA E ESTÉTICA	DEPILAÇÃO BÁSICA E ARTÍSTICA
MÁRCIA LOPES DA CRUZ	52-A	BELEZA E ESTÉTICA	DESING EM SOBRANCELHAS
MARCOS AURÉLIO LUCAS DE LIMA	53	PETROLÍFERA	Q S M S
MARIA DA CONCEIÇÃO L. COSTA	54	ARTESANATO	ARTES EM MIÇANGAS
MARIA DE FÁTIMA L. CAVALCANTE	55	BELEZA E ESTÉTICA	MANICURO/PEDICURO/PODOLOGIA
MARIA DE LOURDES BEZERRA	56	BELEZA E ESTÉTICA	CORTE BÁSICO DE CABELOS
MARIA DE LOURDES BEZERRA	56	BELEZA E ESTÉTICA	HIDRATAÇÃO E ESCOVAS
MARIA DE LOURDES BEZERRA	56	BELEZA E ESTÉTICA	COLORIMETRIA
MARIA HELÂNIA SILVA MAIA	57	CORTE E COSTURA	CONFECÇÃO E MODELAGEM DE CORTINAS
MARIA HELÂNIA SILVA MAIA	57	CORTE E COSTURA	CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES
MARIA HELÂNIA SILVA MAIA	57	CORTE E COSTURA	INICIAÇÃO DE CORTE E COSTURA
MARIA HELÂNIA SILVA MAIA	57	CORTE E COSTURA	CONFECÇÃO DE PEÇAS ÍNTIMAS
MARIA HELÂNIA SILVA MAIA	57	ARTESANATO	ARTES EM CAMISETAS
MARIA IRATELMA PEREIRA	58	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
MARIA JUVANEIDE DA S. IDELFONSO	58-A	BELEZA E ESTÉTICA	CORTE BÁSICO DE CABELOS
MARIA JUVANEIDE DA S. IDELFONSO	58-A	BELEZA E ESTÉTICA	HIDRATAÇÃO E ESCOVAS
MARIA LAILZA FREIRE	59	PETROLÍFERA	PRIMEIROS SOCORROS
MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	60	BELEZA E ESTÉTICA	CORTE BÁSICO DE CABELOS
MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	60	BELEZA E ESTÉTICA	HIDRATAÇÃO E ESCOVAS
MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	60	BELEZA E ESTÉTICA	COLORIMETRIA
MARIA VILANEI PEREIRA MORAIS	61	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
MARIA VILANEI PEREIRA MORAIS	61	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA VILANEI PEREIRA MORAIS	61	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
MARLENE DE OLIVEIRA CASTRO	62	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
MARLENE DE OLIVEIRA CASTRO	62	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARLENE DE OLIVEIRA CASTRO	62	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
MARLENE DE OLIVEIRA CASTRO	62	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARLENE DE OLIVEIRA CASTRO	62	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MICHELINE FERREIRA DE SOUZA LEITE	63	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
MICHELINE FERREIRA DE SOUZA LEITE	63	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MICHELINE FERREIRA DE SOUZA LEITE	63	FOTOGRAFIA	FOTOGRAFIAS BÁSICAS
MÍRIA LUZIA JÁCOME DE FREITAS	64	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	BABY CITY
MÍRIA LUZIA JÁCOME DE FREITAS	64	SAÚDE	CUIDADORES DE IDOSOS
NÍDIA LESSY BEZERRA LINHARES	65	SAÚDE	CUIDADORES DE IDOSOS
NÍDIA LESSY BEZERRA LINHARES	65	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	BABY CITY
ORLENE FERREIRA CAMPOS	66	ARTESANATO	ARTES EM PALHAS
ORLENE FERREIRA CAMPOS	66	ARTESANATO	ARTES EM MIÇANGAS
OZILENE FERREIRA CAMPOS	67	SAÚDE	CUIDADORES DE IDOSOS
PATRICIA HELENA SEVERO DA SILVA	68	BELEZA E ESTÉTICA	MANICURO/PEDICURO/PODOLOGIA

PATRICIA HELENA SEVERO DA SILVA	68	BELEZA E ESTÉTICA	HIDRATAÇÃO E ESCOVAS
PAULO GOMES HOLANDA MELO	69	INFORMÁTICA	INFORMÁTICA BÁSICA
PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE FREITAS	70	INFORMÁTICA	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE HARDWARE
RAIMUNDO MOISÉS DE A. MARTINS	71	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	GARÇOM
RAIMUNDO MOISÉS DE A. MARTINS	71	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA/TELEMARKETING
RICARDO DE MELO CARVALHO	72	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
RICARDO DE MELO CARVALHO	72	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
ROBSON RAFAEL DANTAS DA SILVA	73	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RUSSIANA RAIMUNDA GURGEL SOUSA	74	SAÚDE	CUIDADORES DE IDOSOS
RUSSIANA RAIMUNDA GURGEL SOUSA	74	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RUSSIANA RAIMUNDA GURGEL SOUSA	74	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
RUSSIANA RAIMUNDA GURGEL SOUSA	74	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
RUSSIANA RAIMUNDA GURGEL SOUSA	74	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO
SANDRO SINÉZIO GOMES DA SILVA	75	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
SANDRO SINÉZIO GOMES DA SILVA	75	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
SANDRO SINÉZIO GOMES DA SILVA	75	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SANDRO SINÉZIO GOMES DA SILVA	75	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO
SANDRO SINÉZIO GOMES DA SILVA	75	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
SEBASTIÃO MACIEL A. NASCIMENTO	76	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	CONTABILIDADE BÁSICA
SEBASTIÃO MACIEL A. NASCIMENTO	76	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	FATURISTA
SEBASTIÃO MACIEL A. NASCIMENTO	76	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS
SEBASTIÃO MACIEL A. NASCIMENTO	76	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EMPREENDEDORISMO
SEBASTIÃO MACIEL A. NASCIMENTO	76	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SEBASTIÃO MACIEL A. NASCIMENTO	76	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE VENDAS
SEBASTIÃO MACIEL A. NASCIMENTO	76	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES HUMANAS
SORAYA MARIA L. V. DE OLIVEIRA	77	ALIMENTAÇÃO	DOCES E SALGADOS
SORAYA MARIA L. V. DE OLIVEIRA	77	ALIMENTAÇÃO	COZINHA TRIVIAL
VALDENISE RODRIGUES DE JESUS	78	PETROLÍFERA	PRIMEIROS SOCORROS
VALDENISE RODRIGUES DE JESUS	78	SAÚDE	CUIDADORES DE IDOSOS
VANDA MARIA RODRIGUES DE LIMA	79	BELEZA E ESTÉTICA	DEPILAÇÃO BÁSICA E ARTÍSTICA
VICÊNCIA MARIA C. A. OLIVEIRA	80	BELEZA E ESTÉTICA	HIDRATAÇÃO E ESCOVAS
VICÊNCIA MARIA C. A. OLIVEIRA	80	BELEZA E ESTÉTICA	CORTE BÁSICO DE CABELOS
VICÊNCIA MARIA C. A. OLIVEIRA	80	BELEZA E ESTÉTICA	COLORIMETRIA
VIRLENE FRANCISCA PINHEIRO	81	BELEZA E ESTÉTICA	CORTE BÁSICO DE CABELOS
VIRLENE FRANCISCA PINHEIRO	81	BELEZA E ESTÉTICA	HIDRATAÇÃO E ESCOVAS
VIRLENE FRANCISCA PINHEIRO	81	BELEZA E ESTÉTICA	COLORIMETRIA
WELBB CHAVES VALDIVINO	82	INFORMÁTICA	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE HARDWARE
WELBB CHAVES VALDIVINO	82	INFORMÁTICA	MONT. E MANUT. REDE COMPUTADORES
WELBB CHAVES VALDIVINO	82	INFORMÁTICA	WEB DESIGN
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS	84		
TOTAL DE ÁREAS	10		
SUB-ÁREAS	58		
INSCRIÇÕES POR ÁREAS			
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	39		
ARTESANATO	11		
ALIMENTAÇÃO	6		
SAÚDE	6		
INFORMÁTICA	8		
BELEZA E ESTÉTICA	12		
CORTE E COSTURA	2		
PETROLÍFERA	12		
MECÂNICA	0		
CONSTRUÇÃO CIVIL	5		
FOTOGRAFICA	1		
TOTAL	102		
INSCRIÇÕES POR SUB-ÁREAS			
TÉCNICAS E ESTRAT. DE VENDAS	16		
RELAÇÕES HUMANAS	22		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	9		
LOGÍSTICA DE MATERIAIS	3		
OPERADOR DE CAIXAS	4		
RECEPCIONISTA/TELEF./TELEMARK	13		
PORTEIROS DE CONDOMÍNIOS	3		
ZELADOR DE CONDOMÍNIOS	2		
AUX. SERV. GERAIS - ASG	3		
BABY CITY	2		
GARÇOM	2		
SECRETÁRIO EXECUTIVO	7		
CONTABILIDADE BÁSICA	3		
FATURISTA	2		
RECURSOS HUMANOS	14		
HOTELARIA E TURISMO	4		
EMPREENDEDORISMO	15		

ARTES EM MIÇANGAS	5
EMBALAGEM PARA PRESENTES	3
ARTES EM CAMISETAS	1
ARTES EM PALHAS	2
BISCUIT	4
SANDÁLIA ARTESANAL	2
ARRANJOS FLORAIS	1
ALIMENTOS SEGUROS	1
DOCES CASEIROS	1
COZINHA TRIVIAL	2
DOCES E SALGADOS	3
CUIDADORES DE IDOSOS	5
MONTAGEM E MANUT. HARDWARE	3
MONTAGEM E MANUT. REDE COMP	2
WEB DESINGER	1
INFORMÁTICA BÁSICA	5
CORTE BÁSICO DE CABELOS	9
HIDRATAÇÃO E ESCOVAS	9
COLORIMETRIA	5
DESING EM SOBRANCELHAS	1
DEPILAÇÃO BÁSICA E ARTÍSTICA	2
MANICURO/PEDICURO/PODOLOGIA	3
CONFECÇÃO E MODEL. CORTINAS	2
CONFECÇÃO DE FARD. ESCOLARES	2
INICIAÇÃO DE CORTE E COSTURA	2
CONFECÇÃO DE PEÇAS ÍNTIMAS	2
Q S M S	8
PRIMEIROS SOCORROS	5
MECÂNICA	
PEDREIROS	1
CARPINTEIROS DE FORMAS	1
ENCANADOR RESIDENCIAL	1
ENCANADOR PREDIAL	1
ELETRICISTA RESIDENCIAL	1
ELETRICISTA PREDIAL	3
PINTORES RESIDENCIAIS	1
TRABALHOS EM CERÂMICAS	1
FOTOGRAFIAS	1
PINTURAS EM TECISOS	2
BORDADOS EM GERAL	3
PIZZAOLLO	1
TOTAL	250

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR